

CENI - CENTRAL ENERGÉTICA NOVA INDEPENDÊNCIA S/A

CNPJ/MF nº 10.746.559/0001-19 - NIRE 35.300.417.267

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 26 de Abril de 2022

Aos 26/4/2022, às 8 horas, na sede social da empresa, no Município de Nova Independência/SP, na Fazenda Bela Vista, s/nº, Zona Rural - CEP 16.940-000, compareceu, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de acordo com a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 131 da Lei nº. 6.404/76, os acionistas da **CENI - Central Energética Nova Independência S/A**, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme verifica-se pelo exame das assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o senhor Pedro Biagi Neto, servindo como Secretário o senhor Luiz Roberto Kaysel Cruz, ficando assim constituída a mesa. O presidente da mesa instalou a reunião e, após agradecer a presença de todos os sócios, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte. **Pauta: A) Ordinariamente: I)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, publicadas de forma eletrônica junto a Central de Balanços, podendo ser conferida no sítio <https://www.gov.br/centraldebalancos>; **II)** Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; **III)** Deliberar acerca da verba global a ser destinada para pagamento dos honorários da diretoria no período de 1º/1/2022 a 31/12/2022; **IV)** Deliberar acerca do valor a ser destinado para pagamento dos honorários dos integrantes do Conselho de Administração no período de 1º/1/2022 a 31/12/2022; **V)** Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros; **B) Extraordinariamente: VI)** Retificar a verba destinada ao pagamento dos honorários da diretoria, no período de 1º/1/2021 a 31/12/2021, que totalizou R\$ 66.000,00, e não os R\$ 70.000,00 (inicialmente previstos). **VII)** Ratificar a distribuição de dividendos adicionais, no valor de R\$ 10.502.538,73, advindos do saldo existente na rubrica contábil "Reserva e Retenção de Lucros", em favor da acionista ordinária **HG Empreendimentos e Participações S/A**; **VIII)** Deliberar sobre a forma que passa a ser adotada para a realização das publicações empresariais obrigatórias da sociedade, quando não dispensadas na forma da lei; **IX)** Outros eventuais assuntos de interesse da sociedade. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em votação os itens da pauta e, após ampla apreciação e discussão, os acionistas, por unanimidade, observadas as abstenções legais, tomaram as seguintes **deliberações: A) Ordinariamente: I)** Aprovaram, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, devidamente auditadas pela empresa **KPMG Auditores Independentes**, por relatório emitido em 31/3/2022, dando-se, com isso, total quitação à administração da companhia pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um Patrimônio Líquido de R\$ 42.726.812,36 e Receita Bruta de R\$ 57.995.380,42. **II)** Aprovaram o resultado líquido positivo do exercício, no valor apurado de R\$ 47.579.629,57, sobre o qual deliberaram o seguinte: **a.** aprovaram a não destinação de valores à Reserva Legal; **b.** aprovaram a distribuição do valor de R\$ 11.894.907,39, à título de dividendos obrigatórios, sendo: **b.1.** R\$ 2.561.356,06, pelas ações preferenciais detidas pela acionista **BIOEST Fundo de Investimento em Participações**, pagos em 27/1/2022 e convertidos em dividendos mínimos obrigatórios; **b.2.** R\$ 9.333.551,33, pelas ações ordinárias detidas pela acionista **HG Empreendimentos e Participações S/A**, a serem pagos até o final do exercício social corrente (31/12/2021); **c.** aprovaram a constituição de Reserva de Retenção de Lucro, no valor de R\$ 9.928.353,56; **d.** ratificaram a decisão da administração em distribuir, durante o exercício findo em 31/12/2021, o valor de R\$ 25.756.368,62, à acionista ordinária, **HG Empreendimentos e Participações S/A**, à título de dividendos adicionais antecipados, calculados com base em demonstrações financeiras intermediárias elaboradas durante a vigência de tal exercício social; Fica expressamente consignado que a acionista **BIOEST Fundo de Investimento em Participações**, não possui qualquer direito de participação com relação aos dividendos adicionais citado no item "d", acima, em razão de fazer jus ao recebimento, apenas, de dividendos prioritários fixos por ação preferencial, nos termos do item (c) do parágrafo 2º do artigo 5 do Estatuto Social da Companhia. **III)** Aprovaram, para o período de 1º/1/2022 a 31/12/2022, a verba global de R\$ 73.000,00, destinada à remuneração da Diretoria, a ser distribuída entre os diretores conforme definições a serem tomadas pelo Conselho de Administração; **IV)** Relativamente ao valor a ser destinado a título de honorários aos integrantes do Conselho de Administração durante o período de 1º/1/2022 a 31/12/2022, ficou estabelecido o valor líquido de R\$ 1.998,90 por reunião, a ser destinado exclusivamente ao Conselheiro **Manoel Alves da Silva**, condicionado ao seu efetivo comparecimento na reunião, bem como à expressa confirmação de tal deliberação pelos Conselheiros, ficando, ainda, ratificados os pagamentos já realizados até a presente data. **V)** Aprovaram o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **B) Extraordinariamente: VI)** Retificaram a verba efetivamente destinada ao pagamento dos honorários da diretoria, no período de 1º/1/2021 a 31/12/2021, no valor total de R\$ 66.000,00 e não os R\$ 70.000,00 inicialmente previstos. **VII)** Ratificaram a decisão da administração quanto a distribuição de dividendos adicionais, no valor de R\$ 10.502.538,73, advindos do saldo existente na rubrica contábil "Reserva e Retenção de Lucros", em favor da acionista ordinária **HG Empreendimentos e Participações S/A**, durante o exercício social encerrado em 31/12/2021; **VIII)** Decidiram que as publicações empresariais da sociedade, quando não dispensadas ou autorizadas de forma eletrônica nos termos da lei, serão realizadas em jornal de grande circulação editado na localidade da sede da companhia ou em outro jornal de sua escolha, como opção a Gazeta de São Paulo; Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o senhor Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela acionista, dela extraindo-se cópias para os fins legais. Nova Independência, 26 de abril de 2022. a.a.) **Eduardo Biagi** por HG Empreendimentos e Participações S/A. a.a.) **Roberto Kropp e Morris Dayan** por Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda., administradora do BIOEST Fundo de Investimento em Participações; a.a.) **Eduardo Biagi**; a.a.) **José Luiz Junqueira Barros** e; a.a.) **Manoel Alves da Silva**. A presente é cópia fiel do livro próprio. Luiz Roberto Kaysel Cruz - Secretário da Mesa. **Jucesp** nº 600.767/22-0 em 28/9/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

